

Plano Nacional de Cinema

Abertura de candidaturas



Ano Letivo 2016-17

O Plano Nacional de Cinema (PNC) é uma iniciativa conjunta da Presidência do Conselho de Ministros, através do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação, operacionalizado pela Direção-Geral da Educação (DGE), pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) e pela Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema (CP-MC).

O Plano Nacional de Cinema (PNC) está previsto como um plano de literacia para o cinema e de divulgação de obras cinematográficas nacionais junto do público escolar e pretende formar públicos escolares, despertando nos jovens o hábito de ver cinema, bem como valorizá-lo enquanto arte junto das comunidades educativas.

O processo de candidaturas anuais das escolas (Ensino Público, Ensino Privado, Ensino Profissional, incluindo as Regiões Autónomas, Escolas Públicas portuguesas no estrangeiro e Escolas portuguesas de iniciativa privada sediadas no estrangeiro) para participarem no Plano Nacional de Cinema (ano letivo 2016-17) vai decorrer entre **06 de junho e 06 de julho**.

Condições de participação:

1. A candidatura deve acautelar as seguintes condições prévias:

- O preenchimento e envio atempado de um **Formulário de candidatura online** (disponível em <http://area.dge.mec.pt/pnc-candidatura/>) para participar no PNC/dar continuidade à participação no PNC.
- A nomeação de um coordenador do PNC a nível de AE ou escola não agrupada (processo organizado internamente nas escolas), que planifique e execute as atividades programadas pela Escola no âmbito do PNC, bem como a sua disponibilidade para participar nas Ações de Formação do PNC.
- A inscrição de alguns professores da escola que acompanhem as diversas atividades planificadas e participem nas Ações de Formação do PNC, em estreita colaboração com o coordenador do PNC na Escola.
- **A capacidade autónoma das escolas, e/ou em colaboração com a respetiva autarquia, assegurarem o transporte de alunos para as sessões de cinema e/ou outras atividades desenvolvidas no âmbito do PNC e que sejam realizadas fora da Escola.**

2. Critérios Gerais de Seleção

A seleção de candidaturas das escolas será priorizada em função:

- Da necessidade de garantir uma distribuição geográfica de escolas preferencialmente equitativa/homogénea, de modo a assegurar a maior dispersão geográfica alcançável;
- Da necessidade de constituir grupos/turmas de formandos de AE e escolas não agrupadas geograficamente próximos (cerca de 30 formandos) para frequentarem as Ações de formação do PNC;
- Da motivação e interesse da Escola em participar no Plano Nacional do Cinema.

Observações

- Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos complementares poderão ser solicitados através do endereço eletrónico pnc@dge.mec.pt ou através do telemóvel 966 199 573.